

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

152/2018

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Turismo, ALEX SANDRO DA SILVA** bem como ao **Secretário Municipal de Esportes – HENRIQUE ALSSUF** no intuito de realizar estudos visando instituir um Programa de Apoio a Pesca Esportiva (tucunaré) com intuito de fomentar o turismo e a preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul é uma cidade privilegiada hidrograficamente, porque, além da nascente do Rio Paraná que fica a 15 quilômetros do centro, é entrecortada por três bacias, São José, Jacú - Queimado e Ponte Pensa, onde sua orla possui 545 ranchos, muitos deste disponíveis para aluguel, o que atrai um grande número de turistas adeptos a pesca esportiva com destaques para o tucunaré.

A união do esporte e lazer trouxe para o município o circuito de Pesca Tucuna Free, evento esse que reúne amantes da pesca esportiva de todo o País, que além de promover a confraternização entre eles, promovem ainda a consciência ecológica voltada a preservação do peixe Tucunaré onde os participantes realizam a chamada pesca – fotografa - solta, voltado a conscientização ambiental, vez que, é extremamente necessário para o Meio Ambiente e consequentemente possibilitar a pratica desse hobby.

Sendo assim, a presente indicação é de suma importância e tem por objetivo proporcionar aos amantes da pesca esportiva melhores condições pois o município tem grande potencial para a prática desse esporte e assim consequentemente fomentar o turismo no município atrelando ainda a conscientização da preservação do Meio Ambiente.

Importante ressaltar ainda que, o Tucuna Free luta ainda pela diminuição da cota permitida por pescador amador que hoje no Estado de São Paulo é de 10kg + 01 exemplar para águas continentais, e 15kg + 01 exemplar, para pesca em águas marinhas ou estuarinas – segundo consta no Art. 6º da Portaria IBAMA nº 30/2003.

Assim sendo, pelas razões expostas, solicito a atenção da Administração Municipal no tocante ao pedido e solicito que cópia da referida propositura seja encaminhada ainda para:

- Coordenador do Escritório Federal de Aquicultura e Pesca de São Paulo – Senhor Marcos Pereira;
- Secretário de Turismo do Estado de São Paulo – Senhor Júnior Aprillanti
- Secretário de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo – Senhor Carlos Renato Cardoso Pires;
- Deputado Estadual – Itamar Borges;
- Deputado Estadual – Carlão Pignatari;

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de Junho de 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 JUN. 2018

PROT. Nº 308


PROTOCOLO